



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Ofício nº 053/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 005/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 015 / 24
DE 15 / 02 / 2024
Horário: 15.02 hrs.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, os terrenos e a respectiva construção para as famílias de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:


NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	Av. Barão do Rio Branco, nº 1194, Centro, Urânia/SP.	05/02/2024

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

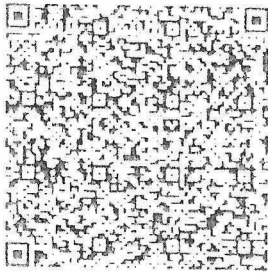
Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 09 de fevereiro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº...015...2024
DE, 15.02.2024
Horário: ...15:02...hrs.



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento acesse a internet ou o site Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

NOME

FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF
144.677.803-78

MATRÍCULA
146316 01 55 2024 4 00005 443 0001873-27

SEXO: MASCULINO COR: PARDA ESTADO CIVIL E IDADE: VIÚVO - 68 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: CRATO-CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 381322786 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA e CECILIA ALMEIDA DA SILVA
RESIDENTE NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1194, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - EM HORA IGNORADA H DIA: 05 MÊS: 02 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE URÂNIA, RUA DA GLÓRIA, 218, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA (CID: J96), CAUSAS ANTECEDENTES: CHOQUE CARDIOGÊNICO (CID: R57.0), TAQUICARDIA PAROXÍSTICA (CID: I47), DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA CRÔNICA (CID: I25)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE: APARECIDA DE FÁTIMA LIMA ESCOBAR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. CARLOS EDUARDO PARMINONDI CRM N° 251835

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 443F, n° 000001873, em 06/02/2024. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era viúvo de ANA LUSA MATOS ALMEIDA, conforme o livro B-4, folhas 19, termo n° 804 do Oficial de Registro Civil de Crato - Distrito de Lameiro/CE, e vivia em União Estável com APARECIDA DE FÁTIMA LIMA ESCOBAR. O falecido deixa os filhos: ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA 14 anos, TAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA 19 anos, GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA 18 anos, CICERA MONALISA MATOS ALMEIDA 42 anos, TALITA CIANE MATOS ALMEIDA 39 anos e JOSÉ ALAN MATOS ALMEIDA 43 anos. O falecido não era eleitor. Cartão que recebia Benefícios n° 5067211109043192. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 06 de fevereiro de 2024

Handwritten signature
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS